



Município de
Resende

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Ata nº. 02/2015

**ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA
DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL
DE RESENDE, REALIZADA EM
30.04.2015**

LOCAL: _____

Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho. _____

CONSTITUIÇÃO DA MESA DA ASSEMBLEIA: _____

PRESIDENTE: António Manuel Leitão Borges (PS); _____

1º SECRETÁRIO: António Silvano de Moura (PS); _____

2º SECRETÁRIO: Ana Maria da Conceição Sequeira Magalhães (PS). _____

SECRETARIADO: Chefe da Divisão Administrativa e de Gestão Territorial, António Manuel de Almeida Pinto. _____

HORA DE ABERTURA: _____

Eram 16h00 quando o senhor Presidente da Mesa deu início à sessão. _____

PRESENCAS POR PARTE DA CÂMARA MUNICIPAL: _____

PRESIDENTE: Manuel Joaquim Garcez Trindade (PS); _____

VEREADORES: _____

Sandra Manuela Rodrigues Pinto (PS); _____

Albano António Alves dos Santos (PS); _____

Anabela Ribeiro de Oliveira (coligação PSD/CDS Por Resende); _____

Maria José Rodrigues Dias (PS); _____

FALTAS E SUBSTITUIÇÕES: _____

Verificaram-se as seguintes faltas e substituições: _____

Os membros Elsa Ferreira Rodrigues e Sérgio da Fonseca Cardoso (ambos da coligação PSD/CDS Por Resende), ausentes por período inferior a 30 dias, conforme justificações apresentadas, foram substituídos, respetivamente, pelos membros Bruno Filipe Ferreira de Oliveira e António Inácio Dias. _____

O Presidente da Junta de Freguesia de São Martinho de Mouros (PS), foi substituído pela Secretária Vânia Alexandra Madureira Joaquim. _____

JUSTIFICAÇÃO/INJUSTIFICAÇÃO DE FALTAS: _____



ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Não houve.-----

DISCUSSÃO E APROVAÇÃO DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR; -----

O senhor Presidente da Mesa solicitou a concordância do Plenário para a dispensa da leitura da ata da Sessão anterior, realizada em 26 de fevereiro de 2015, uma vez que a mesma foi distribuída a todos os membros com antecedência, a qual foi concedida.-----

Seguidamente foi a referida ata colocada à discussão e sujeita a votação, tendo sido aprovada por maioria (abstenção do membro do PS Luís Filipe Dias Gonçalves Guimarães, por não ter estado presente na sessão anterior.-----

A. PERÍODO DE “INTERVENÇÃO DO PÚBLICO”; -----

Não se verificaram quaisquer intervenções; -----

B. PERÍODO DE “ANTES DA ORDEM DO DIA”; -----

B.1. DISCUSSÃO DE ASSUNTOS GERAIS DE INTERESSE AUTÁRQUICO; -----

Não se verificaram quaisquer intervenções; -----

C. PERÍODO DE “ORDEM DO DIA”; -----

O senhor Presidente da Mesa procedeu à leitura da “Ordem do Dia” constante da convocatória para a presente sessão:-----

1. ASSUNTOS PARA CONHECIMENTO; -----

2. INFORMAÇÃO ESCRITA DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL; -----

3. PROJETO DE REGULAMENTO DO SISTEMA DE INDUSTRIA RESPONSÁVEL; -----

4. DOCUMENTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2014; -----

Por proposta do senhor Presidente da Mesa e na sequência do pedido formulado pelo senhor Presidente da Câmara Municipal, foi deliberado por unanimidade, nos termos do disposto no nº2 do artigo 50º, do anexo I da Lei nº75/2013, de 12 de Setembro, reconhecer urgência em deliberar sobre o seguinte assunto, não incluído na ordem do dia:-----

CONSELHO DA COMUNIDADE DO ACES TÂMEGA I – BAIXO TÂMEGA – DESIGNAÇÃO DE REPRESENTANTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL; -----

Seguidamente deu-se início à discussão e votação de cada um dos assuntos incluídos neste período:

C.1. ASSUNTOS PARA CONHECIMENTO; -----

Sobre o assunto em epígrafe foi presente a lista contendo assuntos para conhecimento do plenário.-----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Não se verificaram quaisquer intervenções; -----

Foi tomado conhecimento.-----

C.2. APRECIÇÃO DA INFORMAÇÃO ESCRITA PELO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, A QUE SE REFERE A ALÍNEA C) DO N.º 2 DO ARTIGO 25.º DA LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO;-----

Foi presente a informação referida em epígrafe, que, nos termos da lei, foi enviada a todos os membros da Assembleia com a devida antecedência. -----

Verificaram-se as seguintes intervenções: -----

Jorge Cardoso Machado (PS) – Proferiu a seguinte intervenção:-----

“O n.º 1 do artigo 64.º da nossa Constituição diz, “ Todos têm direito à proteção da saúde e o dever de a defender e promover”. Depois na alínea b) n.º 3 do mesmo artigo pode ler-se:” Incumbe prioritariamente ao Estado garantir uma racional e eficiente cobertura de todo o país em recursos humanos e serviços de saúde”. Tal como na justiça, também em matéria de saúde, o atual governo da república marimbou-se mais uma vez para a Norma que rege o País e no que ao nosso concelho diz respeito, continua a perseguir-nos tendo-nos desferido mais um golpe com o encerramento do SAP noturno do nosso Centro de Saúde. Esqueceram-se no entanto, que à frente da nossa autarquia está um médico conhecedor das necessidades prementes da nossa já martirizada população não se tendo conformado com mais esta maldade do governo. Mobilizou então todas as suas capacidades profissionais e políticas. Cobriu-se com o manto da salvação para acudir a este bem crucial como é o acesso à saúde, e assim conseguiu com analgésicos próprios, salvar este serviço que se encontrava já em estado de coma. Parabéns Sr. Presidente. O povo ficar-lhe-á gratamente reconhecido. Não posso no entanto deixar de mencionar que é com este tipo de trabalho e consequentemente com o êxito alcançado, que estes protagonistas vão tendo acesso ao patamar da imortalidade, tal como Camões no século XVI já realçava na sua epopeia literária, canto I estrofe II:“e aqueles que por obras valorosas se vão da lei da morte libertando, cantando espalharei por toda a parte, se a tanto me ajudar o engenho e a arte”. A bancada do PS, também cantará aqui ou em qualquer outro lugar, as obras valorosas que V. Ex.ª conseguir em prol do nosso conselho e julgo que a bancada do PSD/CDS também nos acompanhará, se for levada em conta a parte final do discurso do seu representante (Sr. Presidente da junta de S. Cipriano) no dia 25 passado, em que num gesto de grande” fair- play” democrático” registe-se”, também reconheceu o mérito da vitória alcançada pelo nosso Presidente do Município”.”-----

Foi tomado conhecimento.-----

C.3. PROJETO DE REGULAMENTO DO SISTEMA DE INDUSTRIA RESPONSÁVEL;-----

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para aprovação e remetido pelo executivo camarário, o projeto de Regulamento do Sistema de Industria Responsável (SIR), após ter decorrido o período de



consulta pública, durante o qual não foi apresentada qualquer sugestão.-----

Não se verificaram quaisquer intervenções; -----

Colocado o assunto a votação, **foi deliberado, por unanimidade, aprovar.**-----

C.4. DOCUMENTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2014;-----

Sobre o assunto em epígrafe foram presentes, para aprovação e remetidos pelo executivo camarário, os documentos de prestação de contas do exercício económico de 2014.-----

Verificaram-se as seguintes intervenções: -----

Presidente da Câmara – Proferiu a seguinte intervenção:-----

“Tratando-se de um assunto relevante e atendendo a ser este o meu primeiro mandato, gostaria de fazer uma nota introdutória no sentido de realçar este ponto da ordem de trabalhos respeitante à apresentação das contas do ano de 2014: O ano de 2014 continuou a ser fortemente marcado pelo cenário de crise económica e financeira que o país atravessa e pela intensificação do ataque ao Poder Local por parte da Administração Central, à sua autonomia com evidentes efeitos nefastos na atividade municipal e na vida dos resendenses. Apesar das diversas iniciativas que o executivo municipal promoveu, em 2014, o concelho de Resende sentiu, como nunca, os efeitos de uma política desenvolvida pelo Governo que de forma inoportuna, inadequada e injusta ditou o encerramento do Tribunal e o SAP noturno do Centro de Saúde. Lutamos e continuaremos a lutar contra as injustiças que o Governo tem vindo a concretizar e que prejudicam a sustentabilidade do concelho e da sua população. As constantes iniciativas por parte do Governo que visam a criação de dificuldades ao desenvolvimento do concelho e agravam as desigualdades territoriais e sociais, merecerão sempre da nossa parte um combate forte e determinado em defesa dos interesses do concelho e dos resendenses. Importa também registar que contrariamente ao previsto, em 2014, ainda não se verificou o arranque efetivo do novo Quadro Estratégico Comum, condicionando a efetivação de investimentos municipais, uma vez que este quadro se constituiu como o principal instrumento de financiamento. No decurso de 2014 aproveitamos algumas oportunidades que o QREN ainda em execução proporcionou, obtendo financiamento para a concretização do projeto do Campo de Futebol de 7 com relvado sintético que se encontra em execução na Granja, junto às Piscinas. Também promovemos a candidatura em regime de Over Booking do projeto de Requalificação Ambiental do Bernardo tendo conseguido a aprovação do financiamento que irá ser assinada na próxima sexta feira. Procuramos em 2014 desenvolver as necessárias iniciativas no sentido de assegurar os instrumentos adequados à gestão financeira do Município, salvaguardando sempre o equilíbrio das contas municipais e, como os documentos de prestação de contas evidenciam, apesar dos sucessivos cortes nas transferências infringidas pelo Governo regista-se, como tem acontecido nos últimos anos, uma diminuição do nível de endividamento do Município demonstrando uma trajetória de consolidação e verificando-se o cumprimento dos níveis de endividamento consubstanciados nas normas legais aplicáveis. O Município cumpriu o limite da dívida total estabelecida na nova lei das



ASSEMBLEIA MUNICIPAL

finanças locais e apresenta uma margem absoluta de endividamento de cerca de 4,1 milhões de euros. O Município cumpre o equilíbrio orçamental estabelecido na nova lei das finanças locais e apresenta uma margem de 51%. Regista-se a redução do endividamento do curto, médio e longo prazos. Em relação ao ano anterior a redução do endividamento líquido total é de 1,5 milhões de euros. Os indicadores orçamentais e financeiros do Município demonstram uma situação financeira equilibrada. As contas do Município são auditadas por entidades externas como: revisor oficial de contas, DGAL em permanência e com a regularidade que a lei estabelece pelo Tribunal de Contas e IGF e ainda pela CCDR-N.”-----

Luís Manuel Almeida Matos Ferreira Pinto (coligação PSD/CDS Por Resende) – Proferiu a seguinte intervenção:-----

“Em relação às contas apresentadas, em termos técnicos não iremos colocar qualquer questão pois estas irão ser analisadas por técnicos superiores, de qualquer forma e relativamente à nota apresentada pelo senhor Presidente da Câmara, há aqui algumas discrepâncias que poderão ser tidas como eleitoralistas, uma vez que estamos já em época pré-eleitoral, Falam do SAP e do Tribunal mas sempre souberam a nossa postura relativamente a esses assuntos e sempre estivemos ao lado do Município desde o princípio, pelo que não vou referir mais uma vez as nossas posições. Mas em termos de contas diz e senhor Presidente a determinada altura que “apesar dos sucessivos cortes nas transferências infringidas pelo Governo regista-se, como tem acontecido nos últimos anos, uma diminuição do nível de endividamento do Município”, ora os cortes, com franqueza não percebo muito bem onde estão porque analisando as contas que estão aqui, o Orçamento de Estado nos últimos anos, desde 2012 a 2014, sendo que no ano de 2012 houve uma quebra efetiva, mas 2013 e 2014 que são anos mais recentes, houve um aumento substancial nas verbas que foram transferidas para o Município como se pode verificar nestes documentos. Depois compara o FEF de 2014 ao FEF de 2010 pelo que não percebo porquê a comparação com o ano de 2010 e não o ano de 2011, último ano de governação do Partido Socialista em que no decorrer do ano de 2010 para 2011 houve um decréscimo de cerca de 50% e relativamente ao QREN o mesmo já se encontra em fase se arranque.”-----

Luís Guimarães (PS) – Proferiu a seguinte intervenção:-----

“Gostaria de perguntar à bancada da coligação PSD/CDS Por Resende qual o sentido de voto na questão das contas? Pergunto porque não ficou expresso. Presumindo que vão votar contra, era importante saber, daí colocar aqui a questão se o voto contra é de carácter político ou um voto de carácter técnico. Pela intervenção feita já percebemos que não é de carácter técnico, ou seja, concluímos que a coligação PSD/CDS Por Resende vem um ano depois retratar-se da mentira, peço desculpa pelo termo, que fez passar aos resendenses há um ano atrás que a dívida era de dezasseis milhões de euros e de mais valores que ainda não estavam estimados. Teriam a legitimidade de votar contra a prestação de contas, contra o relatório e outros documentos de prestação se achassem que eles não refletem verdadeiramente a situação financeira e patrimonial do Município de Resende. Se acham é porque de facto dão a mão à palmatória e reconhecem que o afirmado a um ano atrás não é



verdade. Fica aqui registado que não sendo um voto de carácter técnico então a coligação PSD/CDS Por Resende esta mesmo a retratar-se da mentira que publicou e fez passar há um ano atrás. E já que falamos da dívida convém também desmistificar algumas situações. O Município de Resende nos últimos treze anos cumpriu sempre com os níveis de endividamento previstos nas diversas leis das Finanças Locais, sempre cumpriu, nunca esteve nas chamadas situações de rutura, nem de saneamento nem de desequilíbrio, acresce este ano uma diminuição do nível de endividamento que levou a obtenção de uma margem de endividamento de cerca de 4,1 milhões de euros, o que já foi exposto pelo senhor Presidente da Câmara, e a uma redução no endividamento líquido de cerca de 1,5 milhões de euros. Em relação às atividades realizadas temos a situação dos programas do Fundo Comunitário que estão na fase de arranque mas nós queremos a fase de implementação, porque andam há mais de um ano a aprovar regulamentos e outros documentos para a sua implementação. Quanto aos cortes que a bancada da coligação PSD/CDS Por Resende refere e voltando a questão da dívida que é sempre a questão que queremos ter equilibrada, é preciso ter a noção de que o Partido Socialista quando chegou à Câmara Municipal, final do ano de 2001 inícios de 2002, a dívida da Câmara Municipal rondaria os cinco ou seis milhões de euros, não tenho os números bem presentes, mas se se aplicar um raciocínio lógico que é o da atualização desse valor, ou seja, quanto é que valiam seis milhões de euros à treze anos atrás e quanto é que valem hoje, chegaríamos facilmente à conclusão e dando uma estimativa por baixo de que será sensivelmente o valor do endividamento líquido hoje da Câmara e a conclusão que se tira disto é a seguinte: após treze anos de governação do Partido Socialista na Câmara Municipal de Resende onde foram efetuados investimentos públicos, com participações, mas que atingiram no seu montante o valor, aproximado, de cento e cinquenta milhões de euros e que constituíram uma alavanca para o desenvolvimento do concelho, a conclusão a que se chega é que se devemos hoje mais ou menos o mesmo que devíamos há treze anos atrás a conclusão é que o Partido Socialista pagou aquilo que fez e nunca pode ser acusado, ou não deverá ser acusado, de gestão ruínosa ou de não pagar aquilo que fez, fez e não vai deixar nada por pagar às gerações futuras. O senhor Presidente tem o nosso apoio total da bancada do Partido Socialista e pelo trabalho que tem vindo a ser desenvolvido, sabemos que estas margens de endividamento poderão ser agora alavancadas na questão do financiamento de fundos comunitários para novos investimentos públicos e não nos podemos esquecer que além dos cortes orçamentais, comparados com o ano de 2010 acumulados nestes anos todos recebermos menos um milhão de euros por ano, ou seja, estimamos que menos 4,5 milhões de euros de receita em todos estes anos, daria para liquidar mais de 50% da nossa dívida e o Estado tem-se demitido ao longo destes anos, como bem sabemos, é na educação, na justiça a até na saúde, abandona-nos e aos concelhos do interior e mesmo assim o senhor Presidente da Câmara ainda conseguiu com arte e engenho substituir o Estado, pelo menos na questão da saúde."-----

Colocado o assunto a votação, foi **deliberado, por maioria (votos contra da bancada da coligação PSD/CDS Por Resende), aprovar.**-----



Município de
Resende

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

C.5. CONSELHO DA COMUNIDADE DO ACES TÂMEGA I – BAIXO TÂMEGA – DESIGNAÇÃO DE REPRESENTANTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL;-----;

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para aprovação, a designação de um representante da Assembleia Municipal para integrar o Conselho.-----

Verificaram-se as seguintes intervenções: -----

Luís Guimarães (PS) – Disse que pelo facto do cargo que ocupa como Presidente da Associação dos Bombeiros Voluntários de Resende e atendendo às funções para as quais será designado o membro da Assembleia Municipal, a bancada do Partido Socialista proponha a designação do membro Joaquim Alves.-----

Colocado o assunto a votação, **foi deliberado, por maioria (abstenção da bancada da coligação PSD/CDS Por Resende), aprovar a designação do membro Joaquim Alves.**-----

Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente da Mesa propôs a aprovação em minuta de todos os assuntos submetidos a decisão do órgão, **o que foi aprovado por unanimidade**, e deu por encerrada a reunião, eram 16h45. -----

Os documentos que servem de suporte às deliberações tomadas encontram-se arquivados digitalmente no sistema de gestão documental IportalDoc, com réplicas no servidor, na partilha Atas, pasta Assembleia Municipal, subpasta Ano 2015.-----

António Manuel Leitão Borges
Presidente da Assembleia Municipal

António Manuel de Almeida Pinto
Chefe da DAGT